

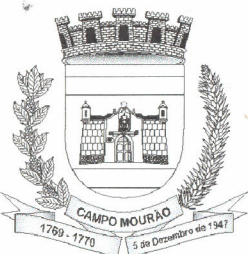
**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

**ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB**

1

**REQUERIMENTO**

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 2215/09Campo Mourão, 10/08/09 Horas 14:0010.10.09  
PROTOCOLISTA

|                        | UNANIMIDADE | MAIORIA |
|------------------------|-------------|---------|
| APROVADO POR           |             |         |
| REJEITADO              |             |         |
| RETIRADO               |             |         |
| Sala das Sessões _____ |             |         |
| _____<br>PRESIDENTE    |             |         |

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

11.108.109

PRESIDENTE

O Vereador que o presente subscreve, nos termos das alíneas "c" e "d", inciso II, art. 160, do Regimento Interno desta Casa de Leis, sugere o envio de expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON JOSÉ TURECK – PREFEITO MUNICIPAL**, para que através da secretaria competente, nos informe a respeito do Projeto para a instalação do SAMU em nossa cidade

Se não fizeram tal Projeto, o porquê não foi feito?

Se foi feito tal pedido, solicitamos seja encaminhada a cópia do presente Projeto a este Vereador.

P. Deferimento,

**SALA DAS SESSÕES**, em 06 de agosto de 2009.

  
Dr. Saul Antonio Sachetti  
Vereador PMDB

/rsm

# A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

☒ ***não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.***

☐ existe o registro de súmula por outro Vereador sobre o assunto, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

☐ Não

☐ Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

☒ ***não há qualquer óbice.***

☐ a proposição é idêntica a outra (anexo) ☐ Já aprovada (167, I, a RI)

☐ Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)

☐ Já transformado em diploma legal (167, I, C)

☐ a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

☐ Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

☒ ***não há qualquer óbice.***

☐ a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

☐ a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº..... (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

☐ a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

☐ a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 11 de Agosto de 2009.

.....  
**ELIAS DA SILVA**  
**Chefe da Divisão Legislativa**





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

le-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

### Assessoria Jurídica

#### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

|                              |                   |                          |             |
|------------------------------|-------------------|--------------------------|-------------|
| ( ) Indicação nº             | _____ /2009       | ( ) Projeto de Lei nº    | _____ /2009 |
| ( ) Indicação Legislativa nº | _____ /2009       | ( ) Projeto de Resolução | _____ /2009 |
| (X) Requerimento             | <u>2215</u> /2009 | ( ) Emenda à L.O.M. nº   | _____ /2009 |
| ( ) Outros                   | _____ /2009       | ( ) Moção nº             | _____ /2009 |

AUTOR (ES): .....

#### OCORRÊNCIAS:

- (X) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ( ) Verificação de Prejudicialidade.
- ( ) Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ( ) Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ( ) Inconstitucional por ferir:.....
- ( ) Inorgânico por ferir:.....
- ( ) Illegal por ferir:.....
- ( ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- ( ) Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- .....
- ( ) Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- ( ) Parecer Jurídico em anexo.
- ( ) Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- .....
- ( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... da LDO.
- ( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... do PPA.

Parecer prolatado em 11 / 08 /2009.

- (X) favorável à tramitação.
- ( ) favorável à tramitação com emendas.
- ( ) Pela apresentação de substitutivo
- ( ) Contrário à tramitação
- ( ) ..... Emendas em anexo.
- ( ) Substitutivo em anexo.
- ( ) Diligências.

**Valter Francisco da Silva**  
Assessor Jurídico – OAB/PR 29.391